



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2021 – CT/CA-043/2020/02PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 22 de setembro de 2019, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração adotará os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento retificativo n.º 2/2021 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 18 de setembro de 2021.

Pelo Conselho de Administração,

(assinado eletronicamente)

Rytis Martikonis
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 2/2021



ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2021

CT/CA-043/2020/02PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 2/2021 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O presente orçamento tem por objetivo incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes e o resultado da análise de todas as rubricas de despesas efetuada pelo Centro.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas até à data em 2021. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 2/2021», na secção III «Mapa de receitas e despesas – informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. RECEITAS

Na sequência das previsões para 2021 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes revela um aumento de 2,7 milhões de euros no título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos», incluindo marcas da UE). Como é habitual, existem flutuações consideráveis nas previsões de certos clientes.
- As previsões do maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), mantiveram-se estáveis em relação às marcas da União Europeia (rubrica 1006), situando-se em 11,1 milhões de euros (284 686 páginas). Relativamente a todos os outros serviços de tradução prestados ao EUIPO (rubrica 1005), o orçamento aumentou ligeiramente, atingindo 4,2 milhões de euros (isto é, 1,1 %).
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, o que resultou numa redução global de 3,6 milhões de euros nas receitas previstas. Foram onze os clientes reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EMCDDA (Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência) em 43,6 % (-167 400 euros), Eurojust (Agência de Execução da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal) em 15,7 % (-191 600 euros), ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) em 62,9 % (-508 400 euros), EACEA (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura) em 24,1 % (-180 200 euros), Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação) em 49,1 % (-329 900 euros), REA (Agência de Execução para a Investigação) em 33,6 % (-406 800 euros), ACER (Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia) em 44,9 % (-216 200 euros), EBA (Autoridade Bancária Europeia) em 14,2 % (-154 200 euros), CUR (Conselho Único de Resolução) em 21,1 % (-315 900 euros), AET (Autoridade Europeia do Trabalho) em 36,4 % (-686 500 euros) e Conselho da União Europeia em 51,7 % (-163 800 euros).
- Outros clientes reviram em alta as suas previsões, o que resultou num aumento global de 6,3 milhões de euros das receitas previstas. Os sete clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EMA (Agência Europeia de Medicamentos) em 39,8 % (1,2 milhões de euros), EUROPOL (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial) em 540,8 % (274 200 euros), ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança) em 602,8 % (428 000 euros), ECDC (Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças) em 103,1 % (279 500 euros), Frontex (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira) em 23,8 % (598 900 euros), EASO (Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo) em 37,1 % (1 milhão de euros) e Procuradoria Europeia em 195,2 % (1,9 milhões de euros [cliente novo]).

- As previsões para o título 3 («Cooperação interinstitucional») aumentaram em 59 200 euros em virtude de um aumento das receitas provenientes da gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (Terminologia Interativa para a Europa).
- A previsão relativa a outras receitas, inscrita no Título 4, diminuiu 83 250 euros. Deve-se isto a uma diminuição do montante dos juros bancários previstos (rubrica 4000) e do montante previsto para a contribuição financeira do Governo luxemburguês na sequência do novo contrato de arrendamento de imóveis.
- Na sequência da revisão das previsões dos clientes, não é necessário transferir fundos da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015). Contudo, o nível de utilização da «Reserva para investimentos excepcionais» manteve-se igual ao do orçamento rectificativo n.º 1/2021 e em consonância com as previsões de despesas associadas ao programa eCdT no capítulo 32.

A previsão global das receitas para 2021 situa-se nos 53 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	47 663 700
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	689 100
4. Outras receitas	558 900
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 120 043
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2021. O quadro mostra as previsões de 2021 fornecidas pelos clientes.

	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	284 686	284 686	0,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	383 165	322 443	18,8 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>667 851</i>	<i>607 129</i>	<i>10,0 %</i>
Número total de listas de termos previstas	107 659	60 540	77,8 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	47 663 700	45 002 300	5,9 %

C. DESPESAS

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reexaminou as suas despesas a fim de preparar o orçamento rectificativo n.º 2/2021. O resultado apresenta um aumento de 1,2 % nos títulos 1 a 3, com um decréscimo de -1,8 % no título 1 («Pessoal»), um aumento de 2,2 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e um aumento de 8,2 % no título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as seguintes alterações:

- Uma redução no orçamento no título 1 («Pessoal») de 0,5 milhões de euros: a principal diminuição diz respeito ao orçamento do capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 421 200 euros. As alterações devem-se principalmente à redução do número de pessoal no ativo e ao aumento da indexação de 0,8 % para 1,0 %. No total, o orçamento para o pessoal no ativo (artigo 110) diminuiu -2,2 %;
- Foi aplicada uma redução de 100 500 euros (-6,2 %) na rubrica 1115 («Agentes contratuais»), devido ao menor número de agentes contratuais expresso em equivalentes a tempo inteiro, à transformação de todos os lugares do GF II para lugares do GF III e ao aumento da indexação de 0,8 % para 1,0 %;
- Foi aplicada uma redução de 18 500 euros (ou seja, -10,4 %) na rubrica 1120 («Formação profissional do pessoal») devido à atual situação de pandemia de COVID-19;
- Foi aplicado um aumento de 139 100 euros (4,2 %) na rubrica 1134 («Contribuição para o regime de pensões comunitário») devido ao ajustamento da percentagem da contribuição para a pensão (de 9,7 % para 10,10 %);
- Foi aplicada uma redução de 120 700 euros (-44,8 %) na rubrica 1175 («Pessoal interino»), devido ao menor número de pessoal temporário;
- Foi aplicado um aumento de 130 400 euros (80,4 %) no artigo 118.º («Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal»), em linha com os recrutamentos de novos agentes;
- Foi aplicada uma redução de 61 800 euros (-62,7 %) no capítulo 13 («Missões e deslocações em serviço») devido à atual situação de pandemia de COVID-19;
- Foi aplicado um aumento de 112 500 euros (3,7 %) no orçamento no capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») devido aos custos previstos relacionados com a reorganização e adaptação de escritórios no âmbito do novo contrato de arrendamento;
- Foi aplicado um aumento de 50 000 euros (1,1 %) no orçamento do capítulo 21 («Tratamento de dados») devido à aquisição de servidores adicionais e à tradução automática para o projeto da Procuradoria Europeia;
- Foi aplicado um aumento de 840 000 euros (8,3 %) na rubrica 3000 («Serviços externos de tradução») devido aos ajustamentos nas previsões dos clientes e à otimização dos recursos internos;
- Foi aplicado um aumento de 2 053 150 euros na rubrica 10003 («Reserva para a estabilidade dos preços»), resultante de ajustamentos nas previsões dos clientes e da revisão das despesas do Centro. A reserva para a estabilidade dos preços ascende a 8 007 996 euros.
- As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 2/2021 como a seguir se apresenta:

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2021: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2021

Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
2598	25/02/2021	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2010, «Seguro»	2400
2600	17/05/2021	2100, «Compra, adaptação e manutenção de equipamento e programas informáticos»	2040, «Adaptação das instalações»	66 300

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2021: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2021

2605	25/06/2021	1100, «Vencimentos de base»	1141, «Despesas de viagem por ocasião de férias anuais»	30 000
2607	27/07/2021	1100, «Vencimentos de base»	1184, «Ajudas de custo temporárias»	20 000
2610	29/07/2021	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2000, «Arrendamento de edifícios e custos conexos»	35 200

Foram introduzidas as seguintes alterações no quadro de pessoal que figura no anexo 1:

- Um lugar oficial AST 9 foi alterado para um lugar oficial AD 9 a fim de proceder à nomeação em conformidade com o artigo 45.º-A (procedimento de certificação). A nomeação para um lugar no grupo de funções AD não deve afetar o grau e o escalão ocupados pelo funcionário no momento da nomeação; por conseguinte, não há impacto orçamental em relação a esta alteração. Esta alteração é efetuada em conformidade com o artigo 38.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Regulamento Financeiro aplicável ao Centro de Tradução, pelo qual o Conselho de Administração pode, em determinadas condições (exercício de avaliação comparativa realizado anualmente), alterar o quadro de pessoal relativamente a 10 % dos lugares autorizados.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	47 663 700	2 661 400	45 002 300
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	689 100	59 200	629 900
4	OUTRAS RECEITAS	558 900	-83 250	642 150
5	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 120 043	0	4 120 043
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	4 052 543	0	4 052 543
		p.m.	0	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	67 500	0	67 500
	Reserva para investimentos excepcionais			
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	TOTAL	53 031 743	2 637 350	50 394 393
	DESPESAS			
1	PESSOAL	27 078 900	-492 600	27 571 500
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 534 100	183 400	8 350 700
3	DESPESAS OPERACIONAIS	11 851 600	893 400	10 958 200
10	RESERVAS	5 567 143	2 053 150	3 513 993
	Reserva para a estabilidade dos preços	5 567 143	2 053 150	3 513 993
	TOTAL	53 031 743	2 637 350	50 394 393

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2021 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	198 200	4 900	193 300	2 218 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	98 100	35 700	62 400	1109 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	216 700	-167 400	384 100	6 432 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	4 157 000	1 183 100	2 973 900	Documentos: 43 886 páginas; listas de termos: 2785 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	660 800	13 700	647 100	7454 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 240 700	45 800	4 194 900	Documentos: 41 653 páginas; listas de termos: 79 495 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	11 116 400	0	11 116 400	284 686 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	38 700	0	38 700	445 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	324 900	274 200	50 700	3125 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	531 600	45 500	486 100	6050 páginas
100	Artigo 100	21 583 100	1 435 500	20 147 600	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	110 900	0	110 900	Documentos: 1116 páginas; listas de termos: 184 termos
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 260 300	-39 100	1 299 400	13 855 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	3 300	3 300	p.m.	17 páginas
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	225 700	0	225 700	2302 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 032 000	-191 600	1 223 600	11 133 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	77 700	6 400	71 300	885 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	32 300	0	32 300	371 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)	300 000	-508 400	808 400	3449 páginas
101	Artigo 101	3 042 200	-729 400	3 771 600	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	499 000	428 000	71 000	5691 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	550 700	279 500	271 200	6122 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	3 110 200	598 900	2 511 300	31 488 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	567 200	-180 200	747 400	5616 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	12 500	-3 400	15 900	144 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	81 900	63 200	18 700	872 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	342 400	-329 900	672 300	3312 páginas
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	26 200	4 100	22 100	301 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 500	800	4 700	65 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 809 800	0	1 809 800	19 644 páginas
102	Artigo 102	7 005 400	861 000	6 144 400	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA)	304 100	99 600	204 500	Documentos: 3454 páginas; listas de termos: 144 termos
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Energia de Fusão)	54 500	0	54 500	627 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	23 400	-48 600	72 000	253 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	8 100	-46 600	54 700	92 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	40 500	25 900	14 600	456 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	802 200	-406 800	1 209 000	8536 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2 (EC Clean Sky 2)	3 900	-300	4 200	30 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	48 900	-16 800	65 700	557 páginas
1039	Empresa Comum SESAR (EC SESAR)	19 000	-900	19 900	216 páginas
103	Artigo 103	1 304 600	-394 500	1 699 100	
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (EC IMI2)	5 400	400	5 000	Documentos: 60 páginas; listas de termos: 24 termos
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (EC PCH 2)	6 500	4 300	2 200	46 páginas
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	3 805 400	1 029 500	2 775 900	41 865 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	265 300	-216 200	481 500	Documentos: 2657 páginas; listas de termos: 16 100
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	492 800	-93 900	586 700	5717 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	932 000	-154 200	1 086 200	10 607 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	144 800	22 100	122 700	1648 páginas
104	Artigo 104	5 652 200	592 000	5 060 200	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	113 200	0	113 200	1448 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	822 700	89 100	733 600	9608 páginas
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (Empresa Comum ECSEL)	6 300	1 600	4 700	72 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 181 900	-315 900	1 497 800	9430 páginas
1055	Escolas Europeias	62 900	0	62 900	716 páginas
1056	Empresa Comum Bioindústrias (EC BBI)	100	100	p.m.	1 página
1057	Empresa Comum Shift2Rail (EC S2R)	8 400	8 400	p.m.	97 páginas
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão (Comité Conjunto)	100	100	p.m.	1 página
1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	500	0	500	6 páginas
105	Artigo 105	2 196 100	-216 600	2 412 700	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (ELA)	1 200 000	-686 500	1 886 500	13 578 páginas
106	Artigo 106	1 200 000	-686 500	1 886 500	
1099	Receitas de novos clientes	2 824 200	1 867 600	956 600	Documentos: 19 200páginas; Serviço específico de tradução personalizada
109	Artigo 109	2 824 200	1 867 600	956 600	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	44 807 800	2 729 100	42 078 700	
1100	Comissão Europeia	1 146 900	-43 200	1 190 100	Documentos: 13 918 páginas. O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG Justiça e Consumidores, a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e a DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME.
1101	Parlamento Europeu	28 200	28 200	p.m.	249 páginas
1102	Conselho da União Europeia	153 000	-163 800	316 800	1950 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	34 600	21 300	13 300	394 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	0	p.m.	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	0	p.m.	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	1 900	1 900	p.m.	22 páginas
1107	Banco Central Europeu	58 800	0	58 800	580 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	189 900	87 900	102 000	2185 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 242 600	0	1 242 600	14 142 páginas
110	Artigo 110	2 855 900	-67 700	2 923 600	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	2 855 900	-67 700	2 923 600	
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	47 663 700	2 661 400	45 002 300	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	689 100	59 200	629 900	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
300	Cooperação interinstitucional	689 100	59 200	629 900	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	689 100	59 200	629 900	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	689 100	59 200	629 900	
4000	Juros bancários	p.m.	-10 000	10 000	
400	Juros bancários	p.m.	-10 000	10 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	388 900	0	388 900	
401	Reembolsos diversos	388 900	0	388 900	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	-73 250	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro
402	Outras contribuições	170 000	-73 250	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	558 900	-83 250	642 150	
4	OUTRAS RECEITAS	558 900	-83 250	642 150	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	4 052 543	0	4 052 543	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício anterior	4 052 543	0	4 052 543	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	67 500	0	67 500	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	0	p.m.	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	67 500	0	67 500	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 120 043	0	4 120 043	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 120 043	0	4 120 043	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	0	p.m.	
6	REEMBOLSOS	p.m.	0	p.m.	
Total de receitas		53 031 743	2 637 350	50 394 393	
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	15 771 800	-315 500	16 087 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 379 500	-149 600	1 529 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 560 100	24 600	2 535 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	11 700	-1 900	13 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
110	Pessoal no ativo	19 723 100	-442 400	20 165 500	
1113	Estagiários	6 000	-30 900	36 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 519 000	-100 500	1 619 500	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 525 000	-131 400	1 656 400	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	158 700	-18 500	177 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	158 700	-18 500	177 200	
1130	Cobertura dos riscos de doença	543 800	5 200	538 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	60 900	-18 700	79 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	136 200	1 900	134 300	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 445 500	139 100	3 306 400	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 186 400	127 500	4 058 900	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 400	0	1 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	272 600	33 900	238 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	274 000	33 900	240 100	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1175	Pessoal interino	148 500	-120 700	269 200	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	148 500	-120 700	269 200	
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	58 800	20 000	38 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 600	0	11 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	90 500	52 200	38 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	30 800	10 400	20 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	100 900	47 800	53 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	292 600	130 400	162 200	
1190	Coefficientes de correção	1 500	0	1 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	1 500	0	1 500	
11	PESSOAL NO ATIVO	26 309 800	-421 200	26 731 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	25 500	-46 600	72 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	25 500	-46 600	72 100	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	11 200	-15 200	26 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	11 200	-15 200	26 400	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	36 700	-61 800	98 500	
1400	Restaurantes e cantinas	2 900	0	2 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc.
140	Infraestruturas de carácter médico-social	2 900	0	2 900	
1410	Serviço médico	52 000	0	52 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	52 000	0	52 000	
1420	Outras despesas	589 500	5 500	584 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	603 500	5 500	598 000	
14	INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	658 400	5 500	652 900	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	MOBILIDADE	p.m.	0	p.m.	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	70 000	-15 100	85 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	70 000	-15 100	85 100	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	71 500	-15 100	86 600	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	0	2 500	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	0	2 500	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	PENSÕES	p.m.	0	p.m.	
1	PESSOAL	27 078 900	-492 600	27 571 500	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 278 400	35 200	2 243 200	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 278 400	35 200	2 243 200	
2010	Seguro	16 100	2 600	13 500	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	16 100	2 600	13 500	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	278 500	34 900	243 600	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	278 500	34 900	243 600	
2030	Limpeza e manutenção	309 700	51 000	258 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	309 700	51 000	258 700	
2040	Adaptação das instalações	107 300	25 000	82 300	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	107 300	25 000	82 300	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	184 800	-36 200	221 000	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
205	Segurança e vigilância dos imóveis	184 800	-36 200	221 000	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 174 800	112 500	3 062 300	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 541 200	50 000	2 491 200	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 541 200	50 000	2 491 200	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 042 200	0	2 042 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 042 200	0	2 042 200	
21	TRATAMENTO DE DADOS	4 583 400	50 000	4 533 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	0	10 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	7 700	0	7 700	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 000	1 300	700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	9 700	1 300	8 400	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	-2 000	24 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	37 000	-2 000	39 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	61 700	-700	62 400	
2300	Papelaria e material de escritório	16 000	0	16 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	16 000	0	16 000	
2320	Encargos bancários	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 500	0	2 500	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	10 600	0	10 600	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	500	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	33 000	8 000	25 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	0	3 100	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	49 700	8 500	41 200	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	11 000	1 000	10 000	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	11 000	1 000	10 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	145 400	13 700	131 700	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
2394	Difusão	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospetos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	12 000	0	12 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	177 400	13 700	163 700	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	276 600	23 200	253 400	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 600	400	19 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 600	400	19 200	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	238 500	0	238 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	238 500	0	238 500	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	258 100	400	257 700	
2500	Reuniões em geral	2 000	-2 000	4 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	-2 000	4 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	22 000	-2 000	24 000	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	57 500	0	57 500	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	0	100 000	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 534 100	183 400	8 350 700	
3000	Serviços de tradução externos	11 000 000	840 000	10 160 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	45 000	-15 000	60 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	11 045 000	825 000	10 220 000	
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	11 045 000	825 000	10 220 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	739 100	68 400	670 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	739 100	68 400	670 700	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	739 100	68 400	670 700	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	67 500	0	67 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	67 500	0	67 500	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT	67 500	0	67 500	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	11 851 600	893 400	10 958 200	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	5 567 143	2 053 150	3 513 993	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2021, o montante total da reserva é de 8 007 996 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2021. O montante total da reserva é de 79 678 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	5 567 143	2 053 150	3 513 993	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	5 567 143	2 053 150	3 513 993	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 2/2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Observações
10	RESERVAS	5 567 143	2 053 150	3 513 993	
	Total das despesas	53 031 743	2 637 350	50 394 393	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2019		2020		2021	
	Ocupados em 31.12.2019		Autorizados no orçamento da UE para 2020		Pedido do Centro no âmbito do segundo projeto de orçamento da UE para 2021	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	9	5	16	11	16	12
AD 11	4	4	8	5	10	5
AD 10	5	7	8	5	7	5
AD 9	5	4	5	13	6	15
AD 8	6	16	0	21	0	23
AD 7	7	18	5	26	5	28
AD 6	3	20	1	8	0	3
AD 5	1	12	0	0	0	0
TOTAL AD	41	86	45	90	46	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	0	3	1	2	2
AST 8	1	3	1	2	1	1
AST 7	0	2	0	4	1	5
AST 6	1	7	1	7	0	8
AST 5	1	14	0	20	0	19
AST 4	0	8	0	12	0	11
AST 3	0	10	0	4	0	2
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST	7	44	6	50	5	48
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	1
AST/SC 2	0	1	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	2	0	2	0	2
TOTAL	48	132	51	142	51	142
TOTAL DE EFETIVOS	180	193	193	193	193	193

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2019 (efetivamente ocupados)	2020	2021
GF IV	9.4	14.0	14.0
GF III	5.7	14.0	14.0
GF II	6.9	0.0	0.0
GF I	0.0	0.0	0.0
Total AC	22	28	28